



Prémio Nacional do Artesanato 2021

Aviso de abertura de candidaturas

Âmbito: Prémio Nacional do Artesanato (Programa de Promoção das Artes e Ofícios)

Data de abertura: 9h do dia 2 de junho de 2021

Data de encerramento: 18 h do dia 2 de outubro de 2021

O Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios, e define um conjunto diversificado de incentivos às atividades artesanais, abrangendo, nomeadamente, apoios à valorização de produções e de artesãos que se afirmem pela excelência dos resultados alcançados.

O Prémio Nacional do Artesanato tem por objetivo promover a produção artesanal, nas suas vertentes tradicional e contemporânea, valorizando as competências técnicas e profissionais e a capacidade estética dos artesãos, assim como incentivar a investigação e distinguir atividades relevantes na promoção e divulgação do artesanato.

Este incentivo à produção artesanal desdobra-se num conjunto diversificado de aspetos, como sejam: reconhecer os méritos dos artesãos e das respetivas unidades produtivas artesanais que se destaquem pela qualidade dos seus produtos, pela adaptação ao mercado e capacidade de inovação, conservando em simultâneo as características que os definem e diferenciam como artesanais; distinguir e incentivar o empreendedorismo e o aparecimento de novos talentos; incentivar a investigação em domínios relacionados com as artes e ofícios; reconhecer o trabalho de instituições e organismos públicos e privados, cuja intervenção contribui decisivamente para o desenvolvimento e qualificação do setor.

Tal como definido no respetivo Regulamento (disponível em www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios), o Prémio Nacional do Artesanato integra 6 categorias:

- Grande Prémio Carreira;
- Prémio Inovação;
- Prémio Empreendedorismo Novos Talentos;
- Prémio Investigação;
- Prémio Promoção para Entidades Privadas;
- Prémio Promoção para Entidades Públicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, o conselho diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) deliberou, em 25 de maio de 2021, a abertura de candidaturas ao Prémio Nacional do Artesanato, na edição de 2021, nos termos do presente aviso de candidatura.



Período para apresentação de candidaturas

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as 9h00 do dia 2 de junho de 2021 e as 18h00 do dia 2 de outubro de 2021.

Âmbito de aplicação

O Prémio Nacional do Artesanato aplica-se ao território continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Procedimento para apresentação de candidaturas

As candidaturas, através do formulário (disponível em www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios) e demais documentação prevista no Regulamento, devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço premionacionalartesanato@iefp.pt.

Candidatura ao Prémio - critérios de avaliação

As candidaturas são apreciadas de acordo com os critérios de avaliação definidos no Regulamento do Prémio Nacional do Artesanato.

Informações e ponto de contacto

Todos os pedidos de informação e esclarecimento devem ser efetuados junto do Centro de Contacto do IEFP, I.P., tel: 300 010 001, disponível todos os dias úteis das 8h00 às 20h00.

Lisboa, 25 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo

António Valadas da Silva